

Portaria nº. 029/2017

“Designa Advogados para o Conselho Municipal do Idoso - CMI”

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Brusque, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear representantes da OAB – Subseção de Brusque, para preencher vagas no **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI**, referente período de 01/12/2018 à 01/12/2020.

Art. 2º - Ficam nomeados os seguintes advogados:

Titular - Dra. MAYRA CADORI GONÇALVES - OAB/SC 33.738
Suplente – Dra. KAINÉ TORMENA - OAB/SC 43.806

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 30 de Novembro de 2017.



Renato Munhoz
Presidente da OAB/SC – SUBSEÇÃO DE BRUSQUE